



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROCESSO INTERNO Nº 11347/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022  
TERMO ADITIVO Nº 003**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA/SP**

*“É o reconhecimento de que a pobreza e a vulnerabilidade não são frutos de trajetórias e posicionamentos individuais, e, sim, de resultados construídos histórica, social, política e economicamente, pois um Estado só se responsabiliza pela instauração de um sistema de proteção quando reconhece a coletivização da demanda e a necessidade de atendê-la”(RIZZOTI, ALMEIDA & ALBUQUERQUE, 2010)*

Eunice Santos Luz  
**Responsável Técnica**

Amaury Ricardo Piccolo  
**Presidente**

**Franco da Rocha, 26 de Setembro de 2024**



# **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA/SP

### **2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **NOME DA OSC**

Nome: Associação SOS Cristão

CNPJ: 20.004.071/0001-70

Endereço Administrativo Sede: Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiaí/SP CEP: 13201-030

Fone: (11) 4586-6845

Site: soscristao.com.br

E-mail institucional: soscristao.gestao@gmail.com

Vigência do mandato da diretoria atual: 19/11/2021 á 18/11/2025

#### **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome: Amaury Ricardo Piccolo

RG: 34.518.723-4 /SSP-SP

CPF: 310.482.588-23

Data de Nascimento: 21/01/1983

Formação: Advogado

Endereço: Rua Antonio Toffoli, Nº 138, AP 154 C – Jardim Guarani

CEP: 13.206-270

Município: Jundiaí /SP

Telefones: (11) 99580-6976

E-mail institucional: soscristao.gestao@gmail.com

#### **COORDENADOR TÉCNICO**

Nome: Eunice Santos Luz

RG: 18.149.270-2

CPF: 069.457.318-39

CRESS: 40.670

Formação: Assistente Social



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Endereço: Cássia 121 Alves Dias- SBC

CEP: 078490-20

Município: São Bernardo

Telefones: (11) 99301-2431

E-mail Pessoal: eunice.luz.le@gmail.com

### **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**

**Nº do CNPJ:** 20.004.071/0001-70

**Data da abertura do CNPJ:** 25/03/2014

**Atividade Econômica principal:** 87.20-499 – Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

**Atividade Econômica Secundária:** 87.30-199 – Atividades de Assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

87.30.1-02 – Albergues assistenciais.

88.00.6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento.

**Certificação CEBAS:** Nº 235874.0018989/2020

**Vigência:** 27/05/2021 á 26/05/2024

**Finalidade Estatutária:** Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, em especial os moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo e clínica de tratamento a dependentes químicos e álcool, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

#### **a) Tipo de Serviço:**

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua e Desabrigo na modalidade Casa de Passagem

#### **b) Modalidade:**

**Modalidade Casa de Passagem:** A Casa de Passagem é uma unidade que se insere no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertando serviço de acolhimento emergencial. A previsão



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

desse serviço no SUAS parte, dentre outros aspectos, do reconhecimento de que nessas situações é necessário garantir a indivíduos e famílias que utilizam as ruas como espaço para moradia e/ou sobrevivência e pessoas famílias que se encontram em situação de desabrigo, que necessitam de acolhimento temporário e possibilidades para desenvolver condições para a independência, a autonomia e o autocuidado.

Vale ressaltar que a busca pela resolutividade das situações e demandas concretas apresentadas pelas famílias e indivíduos em situação de rua pressupõe integração e articulação entre a rede de serviços e benefícios socioassistenciais e destes com a rede das diversas políticas públicas - em especial a de Saúde, Trabalho e Renda, Habitação, Educação e Segurança Alimentar e Nutricional – e com os órgãos de defesa de direitos, quando necessário.

#### **c) Período de Execução:**

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será inicialmente de 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos.

Data de início da parceria: Até 10 dias após assinatura do Termo de Colaboração (Necessário para a Gestão de RH OSC proceder com contratações e adquirir itens previstos para implantação para poder executar o serviço).

#### **d) Objeto do Projeto:**

Realizar Termo de Colaboração com organização da sociedade civil, sem fins lucrativos para implantar a CASA DE PASSAGEM para População em Situação de Rua e Desabrigo cujos serviços a serem executadas deverão atender o preconizado pela Resolução nº109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

#### **e) Experiência Prévia:**

A Associação SOS Cristão desde a sua fundação desempenha serviços e projetos em Parceria com o Poder Público em Serviços de alto e Média Complexidade, possuindo atestado de capacidade técnica de desde 29 de Julho de 2015 até os dias atuais, atuando em 5 cidades do Estado de São Paulo. Anexo a esta proposta segue documentos que comprovam.

- ***A OSC desenvolveu Serviço de acolhimento à Pessoas em situação de rua, incluindo idosos de dependência I, através de contrato Nº 44/15 celebrado aos 29 de Julho de 2015 com a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, através de lei autorizativa Nº 2.251***



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

de 13 de Julho de 2.015. Possui aditivo ao contrato Nº 44/2015 através de Lei autorizativa Nº 2.275 de 12 de Abril de 2016 por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Saúde até a data de 30/12/2020.**

- ***A OSC desenvolveu Serviço de Abordagem Social e de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua em parceria com o município de Itatiba, através de Termo de colaboração Nº 05/2019, realizado através de chamamento público nº 11/2019, por intermédio da Secretaria Municipal de ação social, trabalho e renda para serviço de abordagem social e acolhimento institucional de pessoas em situação de rua do Município Itatiba de 01 de Dezembro de 2019 até 18 de Agosto de 2021.***
- ***Desenvolveu Projeto de Acolhimento Emergencial devido a Pandemia e Abordagem a pessoa em situação de rua, através de Termo de colaboração Nº 01/2020, Processo Administrativo nº 02416/2020 com a Prefeitura Municipal de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de ação social, trabalho e renda para serviço de abordagem social e acolhimento institucional emergencial devido a Pandemia Covid-19 de pessoas em situação de rua do Município Itatiba no ano de 2020.***
- ***A OSC desenvolve Serviço de acolhimento à Pessoas em situação de rua, incluindo idosos de dependência I no Município de Várzea Paulista, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Várzea Paulista através de Termo de colaboração nº113/2020 de 31/12/2020 até os dias atuais;***
- ***A OSC desenvolve projeto de abordagem social e acolhimento institucional emergencial devido a Pandemia Covid-19 de pessoas em situação de rua do Município Mogi Mirim através de Termo de colaboração Nº 48/2021, realizado através de Chamamento Público 01/2021 pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de 21 de Junho de 2021, com vigência de 6 meses, que foram aditados até o dia 10/09/2022;***
- ***A OSC desenvolve Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua em parceria com o município de Itatiba, na modalidade Casa de Passagem e Abrigo Institucional através de Termo de colaboração Nº 01/2021, realizado através de chamamento público nº 11/2019, por intermédio da Secretaria Municipal de ação social,***



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

trabalho e renda para serviço de abordagem social e acolhimento institucional de pessoas em situação de rua do Município Itatiba de 19 de Agosto de 2021, com vigência de até 5 anos, podendo ser prorrogado anualmente e em desempenho das atividades até os dias atuais.

- A OSC desenvolveu Serviço de acolhimento institucional de pessoas em situação de rua no Município de Santo André ***através de Termo de Colaboração Nº 39/2021, realizado através de Processo Administrativo pela Prefeitura Municipal de Santo André***, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de 1 de Julho de 2021, com vigência para até dez anos. No entanto a OSC solicitou rescisão em 15 de Junho de 2022.
- ***A OSC desempenha o Serviço de Acolhimento Institucional em parceria com o Município de Jundiaí, através de Termo de parceria Nº 08/2021 realizado*** por intermédio da Secretaria municipal de desenvolvimento social para o serviço de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua desde 01 de Janeiro de 2022, com vigência até 31 de Dezembro de 2022;
- ***Possui Contrato Nº 119/2020, realizado através de Processo Administrativo pela Prefeitura Municipal de Itupeva***, por intermédio da Secretaria Municipal de desenvolvimento social para acolhimento institucional em local próprio da entidade desde Março de 2021, com vigência até 31 de Novembro de 2022, podendo ser prorrogado e em atividade até os dias atuais.

#### **f) Atuação em rede:**

A OSC SOS Cristão, juntamente com o Desenvolvimento Social de Franco da Rocha, desenvolverá a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade. Esta dimensão considera o território como espaço concreto de vivência e convivência no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência através do trabalho das relações de vizinhança, através de parcerias com Universidades, Escolas, Unidades Básica, Centros Comunitários dentre outros. Será realizado prioritariamente um mapeamento dos serviços presentes no território, e logo na implantação do serviço estaremos agendando reuniões e visitas para possíveis parcerias e tomar conhecimentos de protocolos de referenciamento de usuários.



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Articulação em rede:

- a) Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- b) Serviços das Políticas Públicas setoriais;
- c) Sociedade Civil organizada;
- d) Programas e projetos de preparação para o mundo do trabalho e de inclusão produtiva;
- e) Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- f) Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

A Associação SOS Cristão preconiza as articulações e parceria com toda a rede de apoio, consequência disso, são as certificações que a OSC SOS Cristão possui:

- Possui o **CEBAS (Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social)** Nº 235874.0018989/2020 conforme publicação de portaria nº 61/2021 no diário oficial da união de 27/05/2021;
- Possui o *Título de utilidade Pública Municipal de Várzea Paulista* através de Lei autorizativa Nº 2.242 de 16 de Abril de 2016;
- Possui **Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Várzea Paulista, Jundiaí, Itatiba, Mogi Mirim e Santo André** bem como inscrição no **Conselho Municipal de Saúde** do município de Várzea Paulista desde o ano de 2015;
- Possui o certificado CRCE (**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades**) do Estado de SP;
- Possui o **CNEAS – Cadastro Nacional das entidades de Assistência Social** pelo Ministério do Desenvolvimento Social;
- Possui certificado no **Pró Social** Cadastro de entidades pela DRADS (Diretoria Regional de Assistência Social) de Campinas e
- Possui todas as **Prestações de contas aprovadas** desde o ano de 2015 pelo Tribunal de contas. Recebemos a Visita desse mesmo órgão no ano de 2017.

**g) Relevância Pública e Social:**

A Associação SOS Cristão surge em meio a um movimento da sociedade civil, no ano de 2014, onde várias pessoas do município de Várzea Paulista, preocupadas em levar dignidade as pessoas em situação de rua, que transitavam no território da cidade de Várzea Paulista, sentiram a necessidade de constituir um Programa voltado às pessoas excluídas da sociedade.

7

Rua do Retiro, 432 Sala 21 Jundiaí/SP CEP 13221-030

Fone: (11) 4586-6845

E-mail: soscristao.gestao@gmail.com



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Não se pretende apenas “saciar a fome” desse contingente de excluídos; mas utilizará a comida e acolhida como um instrumento de aproximação e contato, com a notável característica de oferecer muito amor, despertando neles um lampejo de esperança e um despertar de consciência que permita se ancorarem na intenção do movimento, iniciando um caminho de recuperação.

A OSC SOS Cristão tem por finalidade atender pessoas que necessitam de atendimento emergencial, voluntário ou que encaminhadas pelo poder público que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, bem como diz o Art.4º do estatuto social que a OSC tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, em especial moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo e clínica de tratamento a dependentes químicos e álcool, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania. Sem distinção de raça, cor ou gênero ou de religião conforme o parágrafo único do estatuto. O parágrafo segundo vem de encontro afirmando que para a consecução de suas finalidades, a OSC poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar, administrar ou executar ações e projetos visando:

- I – Ressocialização;
- II – Tratamento de dependentes químicos e de álcool;
- III – Promoção gratuita de educação, de saúde, observando se a forma complementar de participação, incluindo prevenção DST, consumo de drogas e bebidas alcoólicas;
- IV – Desenvolvimento econômico e social de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- V – Promoção da educação ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VI – Promoção do voluntariado e oferta de estágios em nossas unidades;
- VII – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiências, dos direitos da mulher e da criança e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- VIII – Promoção da espiritualidade, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

E, conforme parágrafo quarto e quinto, a OSC não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados e doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio. Bem como adota práticas administrativas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. E a prestação de contas da OSC observará as normas e os princípios fundamentais da contabilidade e as normas Brasileiras da contabilidade conforme o artigo 34º.

Paralelo aos projetos financiados pelo poder público, a OSC SOS Cristão sempre se engaja em outros projetos com a participação da sociedade, ampliando o projeto já existente e garantindo uma forma de contrapartida ao município em que está.



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Exemplo disso é o acompanhamento do usuário no momento que está em fase de desligamento, desenvolvendo busca por doações com a sociedade para que o usuário se estabeleça de uma forma digna no seu novo local de convívio, nesta ação inclui pequenas reformas do local e obtenção de moveis, eletrodomésticos entre outras necessidades.

Outro projeto de contrapartida é a promoção da horta solidária, com a participação dos usuários do equipamento, onde eles desenvolvem atividades diárias bem como formação para geração de renda. Esse projeto visa atender com verduras orgânicas um determinado grupo específico e para uso próprio.

#### **Missão**

Promover um novo contexto visando uma nova direção de vida para as pessoas em situação de rua a fim de resgatar a esperança de viver e voltar ao convívio familiar e/ou social.

#### **Visão**

Promover a recuperação física, social e espiritual de pessoas em situação de rua, minimizando a exclusão na cidade.

#### **Valores**

Dignidade, Justiça social, Compromisso, Espiritualidade, Caridade e Amor.

#### **h) Capacidade Técnica e Operacional:**

Conforme experiência demonstrada no Item, a OSC SOS Cristão detêm capacidade técnica para desenvolver o serviço de Franco da Rocha na modalidade de Casa de Passagem e pretende contratar com recursos da parceira, conforme documento anexo, recursos humanos para o desenvolvimento das ações previstas nessa proposta.

#### **i) Caracterização Sócio Econômica da região, das vulnerabilidades considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:**

A cidade de Franco da Rocha tem sua primeira documentação histórica datada em 1627, época em que o rei de Portugal oferecia sesmarias (que eram doações de terras com a obrigação de cultivo dentro de três anos, sob a pena de revogação) aos interessados em cultivar a área. Na época, o benefício foi concedido ao senhor Amador Bueno da Ribeira, para que cuidasse dos Campos do Juquery.



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Franco até o século XIX, era uma região que servia de caminho para os bandeirantes ou todos aqueles que se dirigiam ao Estado de Minas Gerais. Nessa época, tratava-se de um lugarejo, que era conhecido pelos tropeiros, como Parada do Feijão, onde a topa que transportavam gados e mercadorias faziam suas refeições.

Onde hoje se encontra o município, nada mais eram que grandes fazendas. No ano de 1807, surgem as primeiras escrituras, como do sítio Borda da Mata, que em 1866 foi vendido para a Estrada de Ferro São Paulo Railway, juntamente a fazenda Belém e Cachoeira, onde anos depois a cidade começaria a mudar de ares, com a inauguração da estação de trens. A estação do Juquery foi fundada em 1º de fevereiro de 1888. E nesse mesmo ano, chegou na cidade o italiano Filoteo Beneducci que tinha a intenção de descobrir ouro em grande escala no lugar, conhecido na época como Pedreira, atualmente a Quarta Colônia. Como no local não existia a quantidade esperada pelo imigrante que resolveu se dedicar à extração de pedras enviadas para a cidade de São Paulo pela Estrada de Ferro recém-inaugurada. Essa extração é tida como a primeira atividade industrial de Franco da Rocha.

O desenvolvimento da cidade prosseguiu com um fato marcante, que mudaria para sempre a vida no município com a instalação do Hospital Psiquiátrico no Juquery. Sua construção, em uma área de 150 hectares começa em 1885, com o projeto do arquiteto Ramos de Azevedo, denominada Colônia Agrícola do Juquery, para suprir a demanda de pacientes mentais, já que os locais que atendiam os doentes mentais de todo Estado de São Paulo – Hospital de Alienados, na capital e em Sorocaba e a Chácara Ladeira do Tabatinguera não tinham mais condições de receber pacientes e o número aumentava a cada dia. Inaugurado com capacidade inicial de 800 leitos, o Hospital ocupava um terreno à margem da linha férrea, próximo à estação Juquery. Com o passar dos anos as terras da Quarta Colônia, as fazendas Cresciúma e Velha foram incorporadas ao patrimônio do Hospital. Na Quarta Colônia, aliás, foi instalada a usina elétrica do hospital, que durante anos forneceu energia também para a estação Juquery e todo o povoado. Com o falecimento do sr. Frederico Alvarenga, em 1896, o Doutor Francisco Franco da Rocha, a serviço do Governo do Estado, foi designado para administrar o maior Hospital Psiquiátrico da Brasil e da América Latina.

A religiosidade também esteve sempre presente na cidade. No ano de 1908, foi iniciada a construção da Igreja Matriz, em louvor a Nossa Senhora da Conceição, que se tornou a Padroeira do Município. A primeira escola primária de Franco da Rocha ficava em um local muito castigado pelas enchentes e em 1909, a escolinha Rural Masculina passou a funcionar onde hoje é a Rua Azevedo Soares e ficou sob a tutela do professor Ernesto Alves de Oliveira. Entre outras escolas tradicionais em Franco da Rocha estão o Grupo Escolar de Franco da Rocha, atual E.E. Professor Domingos Cambiaghi, homenagem ao diretor de mesmo nome. O Grupo Escolar Azevedo Soares foi inaugurado em 1950 e o Ginásio Estadual Benedito Fagundes, O BEFAMA, foi criado no dia 15 de maio de 1952.



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Franco da Rocha foi elevado a distrito do município de Mairiporã, em 21 de setembro de 1934, e em 30 de novembro de 1944, Franco da Rocha tornou-se uma cidade autônoma.

Situado na Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, Franco da Rocha possui área de 133,93 km² e tem limites com Mairiporã a leste, Caieiras a sul, Francisco Morato a norte, Cajamar a oeste, Atibaia a nordeste e a noroeste Jundiaí e Campo Limpo Paulista. Está localizado no norte da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), que, por sua vez, encontra-se a sudeste do Estado de São Paulo e é formada por 39 municípios. A RMSP, formada por 39 municípios, possui área total de 7.947,28 km² (IBGE, 2011), onde 48% da população estadual reside, ou seja, 19.683.975 habitantes. Para esse total, segundo dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2010, Franco da Rocha contribuía com 131.604 habitantes. Contudo, em estimativa realizada pelo IBGE no ano de 2019, esse número foi ampliado para 154.489 pessoas residindo no município. Dessa forma, sua densidade demográfica é de aproximadamente 980 habitantes / km², uma ocupação predominantemente urbana (92,13%) que se apresenta fortemente concentrada na área central da cidade conforme a sinopse por setores do Censo Demográfico de 2010. Segundo dados da Fundação Seade, o incremento dos residentes confere a Franco da Rocha uma taxa geométrica de crescimento populacional de 1,48% ao ano durante no período de 2010 a 2020. Essa taxa representa aproximadamente o dobro daquelas aferidas para a RMSP (0,72%) e Estado de São Paulo (0,80%). O ritmo desse crescimento pode estar ligado às migrações e aos nascimentos e mortes no município. De acordo com o Sistema de Informações de Saúde, no ano de 2018, as taxas de natalidade e mortalidade foram, respectivamente 14,45% e 5,43%, indicando crescimento vegetativo positivo. O ritmo das transformações das características etárias da população brasileira é acompanhado pela população francorrochense. De acordo com o IBGE, os grupos de adultos (20-59 anos) e idosos (acima de 60 anos) têm aumentado proporcionalmente o seu peso na população total, em detrimento da diminuição da proporção de crianças e adolescentes representada pelo ciclo de vida de 0 a 19 anos. Corroborar essa realidade números do Censo Demográfico de 2010: - a idade média dos chefes de domicílios era de 44 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 17,9% do total de chefes domiciliares. As mulheres com até 30 anos representavam 18,6% do total de responsáveis por domicílios. Segundo dados do Governo do Estado de São Paulo, que por meio da Fundação SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados) produz o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), e do Censo IBGE 2010, a renda média domiciliar mensal no município era de R\$1.735,00, mas a renda per capita de aproximadamente um quinto da população era menor do que meio salário mínimo. Desse grupo, 53% eram considerados negros. Nos dados mais recentes divulgados pelo IBGE em 2017, 39,3% da população recebia rendimentos mensais de até meio salário mínimo. Com os dados registrados no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social é possível entender que a situação da pobreza no município permanece como fator que pode impactar nas vulnerabilidades sociais às quais a população local está exposta. Em Franco da Rocha, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2019 era de 16.302, dentre as quais: 8.224 com



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

renda per capita familiar de até R\$ 89,00; 1.281 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 2.807 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo; e, 3.990 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Inserido no contexto da Região Metropolitana, Franco da Rocha e os demais municípios da sub-região Norte são influenciados economicamente pela cidade de São Paulo. Refletindo essa dinâmica estabelecida, a 18 disparidade entre a quantidade de postos ocupados na capital é aproximadamente 35 vezes maior do que aqueles ofertados na sub-região Norte. A partir dessa discrepância, segundo a pesquisa de “Origem & Destino” realizada pelo Metrô de São Paulo em 2017, o deslocamento da população local é caracterizado por movimentos pendulares de moradores para seus trabalhos; 39,9% das viagens diárias realizadas a partir de Franco da Rocha têm essa finalidade e 15% delas rumam para a cidade de São Paulo. A população empregada no próprio município no ano de 2018, segundo os dados do então existente Ministério do Trabalho e Previdência Social exerciam suas atividades distribuídas majoritariamente no setor de comércio e serviços, que concentrava 77% das vagas de emprego. A indústria, por sua vez, contribuía com 22%; e o setor de agropecuária não alcançava 1% do total do pessoal ocupado. Por conseguinte, o PIB do município reflete essa condição: o setor econômico com maior impacto nos valores adicionados brutos a preços correntes foi o de serviços com R\$ 1.305.278.740,00, seguido da indústria com R\$ 981.602.230,00, do setor agropecuário com valor adicionado bruto de R\$ 3.517.300,00 e, por último, a administração pública com R\$ 481.976.950,00 (IBGE, 2011). Somado aos valores citados, a arrecadação de impostos foi na casa dos R\$ 257.418.780,00 no ano de 2017, contribuindo para um PIB de R\$ 3.029.793.990,00. Assim, considerando-se a população residente, o PIB anual per capita foi de R\$ 20.265,91. Parte dessa riqueza produzida tem se convertido em aumento das despesas com educação. O investimento na área saltou de R\$ 99 milhões em 2015 para R\$ 129 milhões em 2019. Isso contribui para explicar o constante aumento no Índice da Educação Básica – IDEB, índice que afere o nível de aprendizagem em português e matemática dos alunos de todo o país. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa em Educação, a nota do município saltou de 5,1 em 2011 para 5,9 em 2017, alcançando, dessa forma, a meta proposta pelo órgão. Em 2018, aproximadamente 25.000 estudantes atravessavam a cidade utilizando-se de trens, ônibus, bicicleta, carros ou a pé. Desses, 19.993 estavam matriculados nas 49 escolas de Ensino Fundamental e 5.705 nas 26 de Ensino Médio. No entanto, persiste a questão do analfabetismo: no último censo realizado pelo IBGE, 5.000 pessoas com idade acima de 15 anos eram consideradas analfabetas. A questão de baixa escolaridade é um fator complicador que se liga primordialmente ao comportamento dessas pessoas quanto à atenção em saúde. De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, agência vinculada à Organização das Nações Unidas, a saúde não se limita à ausência de doenças, mas sim ao completo bem-estar físico, mental e social das pessoas. Por isso, não somente os hospitais e escolas se conformam como instrumentos de promoção da saúde, mas também a infraestrutura de saneamento básico manifestada, por exemplo, pela coleta de lixo, tratamento de esgoto e abastecimento de água, influencia na qualidade de vida dos moradores. Em Franco da Rocha, a



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Secretaria Nacional de Saneamento, a partir do Diagnóstico do Serviço de Água e Esgoto, apontou que 100% da população urbana, em 2018, era atendida pelos serviços da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Aproximadamente 65% da zona rural contavam com o serviço. Os demais habitantes, com base no que foi apresentado pelo Censo Demográfico de 2010, utilizam poços, nascentes, açudes, caminhões pipa ou outras formas precárias de captação de água. A mesma companhia que é responsável pelo abastecimento de água cuida da captação e tratamento do esgoto. Entretanto, os índices de abrangência e cobertura deste serviço são inferiores àqueles relativos ao tratamento e distribuição de água. Somente a zona urbana é dotada de coleta, o que representa 65% da população local. Nenhum metro cúbico do esgoto coletado é tratado, evidenciando delicada condição socioambiental para os cursos hídricos da região em que o município está situado. Completa o quadro do saneamento a coleta dos resíduos sólidos. A Secretaria de Infraestrutura e Habitação é a responsável pela gestão do serviço, que é totalmente terceirizado e atende 95% da população da cidade e 100% da área urbana. O aterro sanitário de Caieiras, município vizinho, é o destino final dos resíduos. Reunidos direta e indiretamente os indicadores socioeconômicos listados acima, a dimensão de renda (0,702), a de saúde representada pela longevidade (0,852) e a de educação (0,654) passam a compor o Índice de 20 Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Franco da Rocha que, em 2013, segundo a ONU, era de 0,731. Classificado como de alto desenvolvimento, o município ocupava a posição de 993 dentre os 5570 municípios brasileiros. O município está inserido nos limites geográficos da bacia hidrográfica do Alto Tietê e, de acordo com a Lei estadual nº 7.663, de 1991, está inserido na Sub-bacia Juquery-Cantareira. A região central do município é a mais urbanizada e que menos apresenta ocupações irregulares. Estabelecida sobre um relevo predominantemente de morrotes altos, onde a ocupação humana ocorreu das planícies aluviais para as encostas, chegando em muitas áreas aos topos dos morrotes. Os morrotes altos representam aproximadamente 62% da área total do município. Tanto no limite municipal a leste com Mairiporã, quanto a oeste com Jundiaí, há a presença das maiores amplitudes do município com os morros altos, representando aproximadamente 15% da área total de Franco da Rocha. Em menor proporção também há a presença de planícies, colinas e morros baixos. Entre os anos de 2002 e 2016, a Defesa Civil do município de Franco da Rocha atendeu aproximadamente 502 chamados de ocorrências de deslizamentos. A maioria dessas ocorrências aconteceu na porção central do município.

Paralelo a essas vulnerabilidades sociais territoriais, o ano de 2020 começou com a notícia do surgimento de um novo coronavírus causador da Covid-19, uma doença altamente transmissível e em alguns casos letais. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo corona vírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, na data de 27 de abril de 2021 somavam mais de 14 milhões de brasileiros infectados e 392 mil mortes.



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

A pandemia da COVID-19 é um problema de saúde pública global que imprimiu uma nova dinâmica à economia mundial. A rápida propagação da doença e o uso do distanciamento como forma de prevenção expuseram as desigualdades sociais e urbanas das cidades capitalistas. No Brasil, como em outros países, o isolamento social promoveu rápidas mudanças no mercado de trabalho, com impactos mais severos para 37,3 milhões de pessoas que vivem na informalidade, já que elas não têm direitos como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e seguro-desemprego. Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as primeiras demissões estão ocorrendo entre aqueles que vivem do trabalho precário, como terceirizados, balconistas, garçons, funcionários de cozinha, diaristas, manipuladores de bagagem e produtos de limpeza. Nesse contexto, além da crise sanitária, uma das consequências da pandemia é o aumento do desemprego e, portanto, a elevação da informalização do trabalho, dos terceirizados, dos subcontratados, dos flexibilizados, dos trabalhadores em tempo parcial e do subproletariado. Essa população precisará ser assistida com políticas voltadas a protegê-la da fome e da pobreza, ou seja, necessitará ser inserida numa rede de proteção social. O desafio é fenomenal, tendo em vista que uma das marcas do capitalismo globalizado e liberal.

A pandemia causada pela COVID-19 é uma ameaça que alcança todas as pessoas, sem distinção de classe social. No entanto, há grupos atingidos que são mais vulneráveis. Tem-se empreendido esforços para minimizar os riscos de contaminação e as consequências sociais dela decorrentes, principalmente atentando para os grupos mais vulneráveis, em especial os idosos e as pessoas em situação de rua. O desafio que a nação tem é enorme e é necessária a colaboração ativa dos entes públicos, das organizações da sociedade civil e da comunidade para atravessarmos esse momento crítico. Neste contexto de pandemia acompanha-se no cenário nacional o crescimento do número de pessoas em situação de rua, tendo a Assistência Social a prerrogativa do atendimento a esta população.

Pesquisas apontam que o Estado de São Paulo possui 13.666 pessoas em situação de rua.

Entendemos ainda que as necessidades da Administração Pública são muito superiores a sua capacidade de atendimento, e baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade civil, necessita da participação essencial do terceiro setor na oferta dos serviços, programas e projetos de Assistência Social.

A população em situação de rua é definida pelo Ministério da Cidadania como sendo um “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 1º diz que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

A Constituição Federal garante os direitos mínimos a todos os seres humanos, como exemplo, o direito à vida que é gerador de todos os demais, à liberdade, à saúde, à integridade física, à educação, à moradia, entre outros. Para assegurá-la o governo regulamenta e executa ações relativas ao meio ambiente, à salubridade no espaço de trabalho, aos direitos do consumidor, aos direitos dos idosos e dos deficientes físicos e mentais, à distribuição de medicamentos, à obtenção dos documentos básicos do cidadão, etc. É proibida a aplicação da pena de morte e a repressão ao homicídio, que são formas de violações ao direito à vida.

Para o exercício dos direitos é necessário a apresentação de documentos básicos tais como as certidões, de nascimento, casamento e óbito. São obrigatórios para o exercício da cidadania: Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitidos no cartório de registro civil ou em órgãos públicos, (No caso de perda, a segunda via também será retirada nos cartórios ou na repartição pública. É importante que se registre ocorrência policial no caso de perda e extravio. A primeira via da certidão de nascimento e óbito é gratuita).

É importante destacar a existência da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). De acordo com a LOAS, os atendimentos às pessoas em situação de rua devem ser oferecidos sem discriminação e com o devido respeito à dignidade e à autonomia das pessoas. Essa lei também garante, expressamente, a criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua (art. 23).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realizou entre os anos de 2007 e 2008 uma pesquisa em 71 cidades brasileiras com população superior a 300 mil habitantes, abrangendo as capitais (exceto São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre). Segundo esta pesquisa, cujos dados foram divulgados em 2008, há 31.922 indivíduos que utilizam as ruas como moradia, no entanto, esses números são bem maiores, pois cidades importantes não se incluíram na pesquisa.

A política nacional para inclusão social da população em situação de rua aponta que 0.061% da população das cidades são moradores em situação de rua. Entre a população em referência predominam as pessoas do sexo masculino (82%), com idade entre 25 e 44 anos (53%) e que nunca estudaram ou não concluíram o ensino fundamental (63,5%). Em relação à cor, 39,1% são pardos, 27,9% negros, 29,5% brancos, 1,3% indígenas, 1% amarelo oriental e 1,2% de cor não identificada.

**“É o reconhecimento de que a pobreza e a vulnerabilidade não são frutos de trajetórias e posicionamentos individuais, e, sim, de resultados construídos histórica, social, política e economicamente, pois um Estado só se responsabiliza pela instauração de um sistema de proteção quando reconhece a coletivização da demanda e a necessidade de atendê-la”**

(RIZZOTI, ALMEIDA & ALBUQUERQUE, 2010)



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Nessa perspectiva a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social- SAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.080/0001-60, desenvolve através de Termo de Colaboração, ações previstas no “Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem” nos termos da Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como das demais legislações que incidam sobre o objeto da parceria.

**j) Descrição do serviço/projeto: em conformidade com a Tipificação Nacional Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:**

O Serviço de Acolhimento Institucional destina-se ao acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

No ano de 2008, foi desenvolvida a Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua possuindo por escopo orientar a construção e execução de políticas públicas para esses cidadãos. Foi resultado de um grupo de trabalho entre diversos ministérios e participação de representantes da sociedade civil que almejou criar diretrizes para possibilitar a reinserção das pessoas em situação de rua em suas redes familiares, bem como o acesso aos seus direitos civis e a oportunidades de desenvolvimento social. Nos termos de tal documento, a rede de proteção a essa população deve ocorrer através de políticas intersetoriais de todas as esferas de governo, em especial nas áreas de: assistência social; saúde; educação; geração de emprego e de renda; cultura e habitação. Assim, de acordo com as informações supracitadas, o Serviço de Acolhimento Institucional trata-se de serviço necessário, e, portanto, considerado indispensável para o atendimento de pessoas em situação de rua. A busca por parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) militante na seara da política pública de assistência social seguirá o formato disciplinado pela Lei Federal n.º 13.019/14 e demais legislações socioassistenciais que incidam no objeto da parceria, acolhimento provisório, imediato e emergencial destinado a pessoas em situação de rua, com ou sem filhos, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Contará com equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite, verificar-se-á a situação apresentada e, assim, realizará estudos de casos e os encaminhamentos que se fizerem necessários. Deve-se considerar que o usuário está de passagem, em trânsito. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos acolhidos, conforme perfis. Deverá funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

#### **3.1 DETALHAMENTO DO PROJETO:**

##### **a) Usuários:**

Pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que estão em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, situação de violência e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

##### **b) Faixa Etária:**

Pessoas adultas, a partir dos 18 anos

ATENÇÃO: crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) serão atendidos neste serviço, somente acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

##### **c) Período de Funcionamento:**

Ininterrupto, 24 horas todos os dias da semana

##### **d) Alimentação:**

Alimentação: Preparo de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais, balanceada em condições higiênicas, sanitárias, adequadas que atendam ao conceito de segurança alimentar e nutricional, com alimentos em quantidade e qualidade suficiente respeitando a diversidade cultural e social e econômica. O cardápio conjunto de preparações culinárias deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos acolhidos. Serão fornecidas 06 refeições por dia sendo: café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, preparadas pelo cozinheiro previsto em RH na unidade de atendimento.

As refeições devem conter minimamente:

- Café da manhã: pão francês e/ou pão de leite com margarina, café, leite, chá e uma fruta.
- Almoço: Arroz com feijão, salada, guarnição, carne branca ou vermelha e/ou peixe. Gelatina e/ou fruta de sobremesa.
- Lanche da tarde: Biscoito água e sal e/ou biscoito doce, café, leite, chá.
- Jantar: Arroz com feijão, salada, guarnição, carne branca ou vermelha e/ou peixe.
- Ceia: pão francês e/ou pão de leite com margarina, café, leite, chá



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**e) Passagem de retorno:** Em caso de necessidade, serão encaminhadas para atendimento no CREAS – Centro de Referência de Especialidades da Assistência Social.

**f) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto:**

20 usuários, ambos os sexos

**g) Descrição de como a realidade social será transformada:**

- Ressignificação das experiências vividas pelos usuários frente ao contexto rua;
- Elaboração de um novo projeto de vida;
- Fortalecimento da autoestima; - Análise diagnóstica da realidade situacional dos usuários e grupo familiar;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Referência e contrarreferência à rede socioassistencial e às políticas sociais; -
- Desenvolvimento da participação social e do protagonismo;
- Desenvolvimento das potencialidades das pessoas que estavam em situação de rua para mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Reinserção no mercado de trabalho;
- Independência institucional do usuário.

**h) Descrição da ação / serviço a ser qualificado:**

- Acolhimento e escuta;
- Construção do Plano de Desenvolvimento do Usuário;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Desenvolvimento de grupos socioeducativos, reflexivos, de lazer, com vistas a troca de experiências;
- Oficinas socioeducativas, de potencialização para o mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Acesso aos benefícios eventuais, previdenciários e sociais;
- Realização de parcerias públicas e privadas para inserção no mercado de trabalho formal e/ou informal desta demanda populacional;
- Ações articuladas intersetorialmente com a Saúde e as demais políticas sociais;
- Alimentação e retroalimentação das informações desta demanda junto ao CENTRO POP;
- Elaboração de documentação e prontuário dos usuários atendidos;



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

- Cadastramento e atualizações permanentes dos dados do usuário e do seu grupo familiar no Sistema de Vigilância Socioassistencial do município.

#### **i) Da infraestrutura física, materiais e identificação:**

**1. Infraestrutura Física** - Casa de Passagem: Para o efetivo funcionamento e alcance dos objetivos do serviço ofertado, deve-se assegurar a provisão de espaço físico adequado e materiais necessários à execução das ações a serem desenvolvidas. Além de contar com espaços essenciais ao desenvolvimento das atividades, deve contar com ambiente acolhedor. Isto significa que além da postura ética, de respeito à dignidade, diversidade e não-discriminação, compartilhada por toda a equipe, o espaço físico deve contar com condições que assegurem e não estigmatizem ou segreguem os (as) usuários (as).

- Atendimento em condições de privacidade e sigilo;
- Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza;
- Segurança dos profissionais e público atendido;
- Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, dentre outras;
- Espaços reservados para guarda de prontuários, com acesso restrito aos profissionais devidamente autorizados. Em caso de registros eletrônicos, devem igualmente ser adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários;
- Informações disponíveis em local visível sobre os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas e o horário de funcionamento da Unidade.
- Acesso principal adaptado com rampas, da calçada à recepção;
- Acesso adaptado às principais áreas das unidades (salas de atendimento, banheiro e refeitório);
- Banheiros adaptados. É importante mencionar que a acessibilidade deve, também, propiciar acesso de pessoas com outras dificuldades, para além das dificuldades de locomoção, como, por exemplo, a deficiência visual e auditiva

#### **2. Características dos Cômodos da Casa de Passagem: (Espaço cedido pela municipalidade)**

- Quartos: 5 pessoas por quarto com espaço suficiente para acomodar camas e armários para guarda de pertences de forma individualizada.
- Cozinha: espaço suficiente para a organização dos utensílios e preparação dos alimentos para o número de usuários.
- Sala de jantar/refeitório: espaço equipado para acomodar os usuários a cada refeição. (este espaço também poderá ser utilizado para outras atividades).
- Banheiros: espaço com 1 lavatório, 1 sanitário e 1 chuveiro para até 10 pessoas. Ao menos um banheiro deve ser adaptado para Pessoa com Deficiência;



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

- Área de serviço: lavanderia equipada para lavar e secar roupas dos usuários e de uso comum do serviço.
- Sala para equipe técnica: sala equipada para acomodação da equipe técnica do serviço e com estrutura para o desempenho do trabalho.

#### **j) Vestuários:**

- Será Trabalhado em parceria para arrecadação junto ao Fundo Social de Solidariedade de Franco da Rocha, assim como arrecadações da instituição, os insumos para higienização dos vestuários é de responsabilidade OSC, a higienização das peças de vestuário fazem parte do Pia do usuário como atividade de trabalho de desenvolvimento da autonomia do sujeito.
- Higienização de roupas de cama, mesa e banho são de responsabilidade da OSC, estando previsto no plano de trabalho do Auxiliar de Serviços Gerais contratado pela instituição.

#### **k) Justificativa:**

O Município de Franco da Rocha fundamentado nos princípios e normas emanados da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal n. 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), da Resolução 109 CNAS/2009, Lei nº13.019/2014 e demais legislações pertinentes, vem por meio da Secretaria de Assistência Social, solicitar a contratação do seguinte serviço: **Serviço Socioassistencial para Pessoas ou famílias em situação de Rua e Desabrigo na modalidade Casa de Passagem**. Deverá conter equipe especializada para atender e receber usuários e realizar estudo de casos para os encaminhamentos necessários.

O serviço socioassistencial para pessoas ou famílias em situação de Rua e Desabrigo na modalidade **Casa de Passagem** destina-se ao acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A população em situação de rua é definida pelo Ministério da Cidadania como sendo um “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.” No ano de 2008, foi desenvolvida a Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua possuindo por escopo orientar a construção e execução de políticas públicas para esses cidadãos. Foi resultado de um grupo de trabalho entre diversos ministérios e participação de representantes da sociedade civil que almejou criar diretrizes para possibilitar a reinserção das pessoas em situação de rua em suas redes familiares, bem como o acesso aos seus direitos civis e a oportunidades de desenvolvimento social. Nos termos de tal documento, a rede de proteção a essa população deve ocorrer através de políticas

20

Rua do Retiro, 432 Sala 21 Jundiaí/SP CEP 13221-030

Fone: (11) 4586-6845

E-mail: soscristao.gestao@gmail.com



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

intersetoriais de todas as esferas de governo, em especial nas áreas de: assistência social; saúde; educação; geração de emprego e de renda; cultura e habitação. Assim, de acordo com as informações supracitadas, o Serviço de Acolhimento Institucional trata-se de serviço necessário, e, portanto, considerado indispensável para o atendimento de pessoas em situação de rua. Segundo dados da vigilância socioassistencial de Franco da Rocha, em 2019 o número de pessoas cadastradas no cadúnico identificadas em situação de rua era de 126, em 2020 – 150 pessoas, em 2021 – 192 pessoas, e de dezembro de 2021 até março de 2022 este número subiu para 208 pessoas; com o aumento do desemprego no Brasil e devido Franco da Rocha estar localizada próximo a São Paulo fazendo parte da região metropolitana, com fácil acesso ferroviário, muitas pessoas em situação de rua migram para atendimento neste município a procura de serviços que atendam suas demandas, diante destes fatores este número tende a aumentar circunstancialmente. Justificam-se a abertura do presente chamamento público em função da necessidade de continuidade do serviço já instalado por completar o período de vigência legal.

#### **I) Objetivo Geral:**

Oferecer acolhimento provisório a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, situação de violência e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento pelo período de até 60 (sessenta) dias. Período em que a equipe e usuário buscam alternativas para a saída de rua visando retorno familiar, para instituições afins e/ou na concretizem de novo projeto de vida. Renovável por mais 30 (trinta) mediante avaliação técnica e a necessidade apresentada.

#### **m) Objetivos específicos:**

1. Oferecer Acolhimento provisório a pessoa em situação de rua e desabrigo, por abandono, migração, situação de violência e ausência de moradia ou situações de emergência;
2. Promover a (re)inserção social, comunitária e familiar de pessoas em situação de rua e desabrigo através de rede socioassistencial do município;
3. Planejar, Promover ou participar da execução de ações que visem o acesso dos usuários a convivência comunitária;
4. Atender suas necessidades específicas e emergentes, favorecendo o acesso a rede de saúde bem como acompanhamentos posteriores;
5. Promover o acesso da população em situação de rua e desabrigo aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
6. Promover o acesso da população em situação de rua e desabrigo aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

7. Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
8. Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua;
9. Garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: Ciclos de vida, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
10. Promover alimentação e banho mesmo que não realize pernoite na instituição;
11. Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da pessoa em situação de rua;
12. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
13. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
14. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
15. Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência e o autocuidado;
16. Proporcionar a escuta sensível em ambiente protegido;
17. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
18. Proporcionar a coordenação e a equipe supervisão permanente em todas as situações de gestão do serviço, técnica, administrativa e operacional, bem como garantir RH para desenvolvimento das atividades de acordo com o plano de trabalho;
19. Garantir pagamento dos colaboradores, benefícios, encargos, pagamento de faturas, compras e orçamentos, bem como prestação de contas mensal e anual;
20. Construir o processo de saídas das ruas, respeitando a situação da população atendida.

#### **n) Metodologia:**

O Atendimento Psicossocial realizado com os usuários visam atender as demandas trazida pelo mesmo e criar o Projeto Individual de Atendimento (PIA) de forma articulada com a rede de apoio. Para tanto, busca-se cultivar a parceria e a interação entre a equipe de colaboradores e os usuários do serviço para melhor atendê-los. O ingresso na unidade deverá ocorrer por referência da rede de serviços da Secretaria de Assistência Social de Franco da Rocha e segue para o acolhimento do usuário ao serviço.

O acolhimento inicial no serviço consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços bem como é realizado a anamnese, o objetivo da



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

anamnese além de estabelecer vínculos com o usuário, é de ser um importante meio de avaliação, buscando levantar dados da real necessidade do usuário ingressar e permanecer no serviço ou ser encaminhado, além de fornecer dados para o diagnóstico e planejamento do seu projeto terapêutico ou plano de trabalho individual (Projeto este que pode ser construído entre CAPS e CREAS e repactuação sempre que necessário). Nessa triagem inicial é observada a necessidade de socorro médico imediato, caso haja a necessidade o usuário é levado ao Hospital Municipal para esse atendimento. Caso não haja a necessidade de atendimento hospitalar prossegue-se com a anamnese onde levanta se o usuário possui vínculos nesse município, sendo esse um fator importante para a construção do seu PIA. Caso o usuário possua vínculos com outra região, serão supridas suas necessidades imediatas como abrigo, higiene pessoal, alimentação e saúde, sendo posteriormente encaminhado para seu local de origem junto a familiares ou algum órgão/serviço competente do seu município. Em caso de necessidade de passagem, o usuário do serviço será encaminhado ao Creas.

Todos os usuários possuem ficha de cadastro na Instituição.

O atendimento psicossocial perdura por todo o período em que o usuário encontra se inserido no serviço. Cabe também nesses atendimentos o planejamento e agendamento de consultas médicas e agendamento em órgãos competentes para obtenção dos documentos pessoais, benefícios econômicos entre outros serviços que se fizerem necessários.

✓ Atendimento individual psicológico: Após o atendimento social, será realizada uma entrevista mais aprofundada para levantamento de dados complementares sobre o histórico de cada usuário, a fim de promover o apoio psicossocial adequado.

✓ Psicoterapia em grupo: A psicoterapia em grupo tem como objetivo colaborar para a reestruturação psíquica e emocional dos usuários e do grupo como um todo, bem como interagir, favorecer a comunicação, desenvolvimento de novas habilidades sociais e formas de lidar no dia a dia. São realizados grupos semanais, em horários diferenciados para que atendam todos os usuários, com atividades e temas de acordo com a realidade e a necessidade do momento.

✓ Visita domiciliar: As visitas domiciliares são realizadas pela equipe técnica e têm como objetivo conhecer o contexto familiar, sensibilizar e conscientizar as famílias sobre a importância do apoio familiar para a recuperação do usuário, além de visita domiciliar na residência de assistidos reinseridos na sociedade para acompanhamento e monitoramento.

✓ Saúde: O encaminhamento aos serviços de saúde é realizado conforme a necessidade, porém a triagem realizada na UBS local é assegurada a todos os usuários, onde são realizados exames de prevenção ou detecção de doenças bem como a necessidade de especialistas para alguma necessidade e as vacinas são atualizadas. Todos os usuários possuem cadastro e atendimento no CAPS, de acordo com a política de redução de danos, para usuários de álcool e outras drogas.



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

✓ Educação: os encaminhamentos para a rede de educação, jovens e adultos ou geração de renda e de capacitações profissionais serão realizados conforme disponibilidade no município ou em parceiros.

O Serviço prioriza que os serviços ofertados venham cumprir sua função de proteção social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com atendimentos especializados encaminhados à rede, todo este trabalho exige uma ação compartilhada com o SUS (Sistema único de saúde), CRAS (Centro de referência de assistência social), CREAS (Centro de referência especializada em assistência social), UBSs (Unidade básica de saúde), CAPS (Centro de atenção psicossocial), POUPATEMPO, FÓRUM entre outros serviços de utilidade pública, evidenciando a necessidade de equipamentos necessários e adequados para que seja possível a realização destas ações.

Para tanto, o serviço procura mudar o meio ambiente em que o usuário encontra se inserido, criando oportunidades que favoreceram adquirir vínculos e comportamentos saudáveis, sendo um percurso necessário para fortalecimento e/ou construção de novos projetos de vida, e dessa forma, considerando em particular o habitar como um dos eixos centrais nos processos de reabilitação psicossocial que visam à promoção a autonomia, de participação de trocas sociais, e de ampliação do poder de contratualidade social e de acesso e exercícios de direito de pessoas do sofrimento psíquico incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas (Rotelli, 1999; Saraceno, 1999; Tykanori, 1996).

- O serviço de acolhimento na modalidade casa de passagem, deverá garantir aos usuários privacidade, respeito aos costumes, às tradições, a diversidade dos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
- O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e garantir espaço protetivo de escuta, acolhimento, além de favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;
- A construção do instrumental PIA - Plano Individual de Atendimento deverá ser elaborado pela equipe técnica do serviço em acordo com o usuário e sempre que necessário com a rede de apoio e com o CREAS;
- O processo de acompanhamento, bem como de desligamento dos usuários, deve ser construído pela equipe do serviço juntamente com o usuário, a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Durante o acompanhamento a equipe técnica deverá promover orientação para acesso à documentação pessoal, desenvolver grupos socioeducativos, reflexivos, de lazer, com vistas à troca de experiências, desenvolver oficinas socioeducativas para potencialização para o mercado de trabalho formal e/ou informal, promover o acesso aos benefícios eventuais, previdenciários e sociais, providenciar a inclusão do usuário no Cadastro Único do Governo Federal, promover ações articuladas intersetorialmente com a Saúde e as demais políticas sociais, organizar a documentação e prontuário dos usuários atendidos;



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

- O serviço irá funcionar em imóvel próprio da Prefeitura do Município de Franco de Rocha, cedido pela municipalidade por contrato de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, localizado em Rua Alcino Francisco do Pardo, nº 40 – Vila Bazu – Esquina com Av. São Paulo. A Prefeitura de Franco da Rocha por meio da Secretaria de Assistência Social pode a qualquer tempo alterar a localização de funcionamento do serviço, desde que o imóvel seja próprio ou locado pela municipalidade, poderá também, a qualquer momento promover o aditamento do ajuste transferindo o serviço para imóvel diretamente locado pela OSC, ficando desde já as OSC's proponentes cientes de que nesta hipótese, deverá ser ajustado o valor do repasse incluindo os valores das despesas com aluguel, IPTU e ajustando os valores a título de concessionárias (inclusão dos itens água e luz).
- O ingresso na unidade deverá ocorrer por referência da rede de serviços da Secretaria de Assistência Social de Franco da Rocha;
- O serviço deverá ofertar transporte para as pessoas acolhidas na instituição, seja por meio de transporte coletivo ou transporte individual para acesso a consultas, Entrevistas de trabalho e atendimentos diversos na rede enquanto estiver acolhido;
- O serviço contratado deverá garantir que as pessoas em situação de rua possam ter a companhia de seus pets, pois sabemos que os mesmos são fonte de carinho e afeto dos moradores;
- O caráter público do serviço deverá respeitar o exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos serviços;
- A equipe do serviço contratado deverá alimentar dados e informações do serviço junto a Vigilância Socioassistencial do município.

#### **o) Plano de atividades: (Operacionalização e cronograma das ações)**

| <b>Objetivo</b> | <b>Atividade/Ações</b> | <b>Estratégia Metodológica</b> | <b>Resultados Esperados</b> | <b>RH</b> | <b>Periodicidade/ espaço físico</b> |
|-----------------|------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-------------------------------------|
|-----------------|------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-------------------------------------|



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

## SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

|                                                                                                                                                                             |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                         |                                     |                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Oferecer Acolhimento provisório a pessoa em situação de rua e desabrigo, por abandono, migração, situação de violência e ausência de moradia ou situações de emergência; | Acolhimento - Horários de entrada a qualquer hora do dia e da noite           | Escuta, Entrega de Kit, Atendimento Individual                                                                                                                                                                                                  | Sentir-se acolhido no espaço;<br>Garantir o direito de local digno para o descanso, higiene e alimentação;<br>Acomodação dos Pertences;<br>Apresentação da Equipe e Integração com os outros acolhidos. | Cuidador, Ajudante Geral ou Técnico | Diário, Recepção, sala de atendimento, refeitórios, quartos, no local de abordagem na rua ou conforme demanda |
| 2. Promover a (re)inserção social, comunitária e familiar de pessoas em situação de rua e desabrigo através de rede socioassistencial do município                          | Contato Familiar                                                              | Visitas aos familiares, Eventos, Oficinas, Almoços, oficinas com os familiares                                                                                                                                                                  | Identificar possíveis demandas familiares e os motivos que o levaram ao acolhimento;<br>Vínculos Reestruturados                                                                                         | Técnicos, coordenador e Cuidador    | Quinzenal, no serviço de acolhimento, na casa dos assistidos ou em eventos na sociedade                       |
| 3. Planejar, Promover ou participar da execução de ações que visem o acesso dos usuários a convivência comunitária                                                          | Realizar eventos comemorativos, Participar de eventos do município e dos CRAS | Contatos com a rede para aquisição de programação, Comemoração de aniversário, e outros eventos sociais                                                                                                                                         | Oportunizar ao acolhido espaço a apropriação de espaços comunitários. Fortalecer a convivência com os acolhidos e com a comunidade.                                                                     | Técnicos, coordenador e Cuidador    | Mensal                                                                                                        |
| 4. Atender suas necessidades específicas e emergentes, favorecendo o acesso a rede de saúde bem como acompanhamentos posteriores                                            | Inclusão na rede SUS                                                          | Providenciar encaminhamento a rede de saúde em casos de necessidades de urgência e emergência, bem como inserção na rede de saúde, UBS, CTA, CAPS e odontológica e outros equipamento da rede de saúde; Reuniões sistematizadas entre a rede de | Garantia da restauração de saúde individual e coletiva ou cuidados paliativos, garantir medicação na rede de apoio, despertar o cuidado com a saúde individual e coletiva                               | Técnico de Referência e coordenação | Conforme demanda / Sala de atendimento e espaços públicos                                                     |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                         |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                         |                                    | saúde, serviços e apoio; organizar e padronizar instrumentas e registros internos                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                           |
| 5. Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. | Inclusão na rede Socioassistencial | Providenciar a documentação necessária, através de agendamentos, acompanhando o mesmo quando necessário nos locais agendados; Agendamento e encaminhamentos à rede do SUAS para inclusão em programas de transferências de rendas, geração de renda, inclusão produtiva, Reuniões sistematizadas entre a rede de serviços e apoio; Organizar e padronizar instrumentas e registros internos | Resgate de Cidadania; Documentação; Relatórios e prontuários atualizados; Documentação; Relatórios e Prontuários atualizados; Construção de ações intersetoriais; Discutir e acompanhar fluxos pactuados; Inscrição em benefícios e programa sociais. | Técnico de Referência e coordenação | Conforme demanda / Sala de atendimento e espaços públicos |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                         |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setorial e ao órgão do Sistema de Garantia de direitos. | Inclusão na rede de políticas públicas setorial e ao órgão do Sistema de Garantia de direitos. | Agendamento e encaminhamentos a demais políticas públicas para inclusão em programas habitacionais, geração de renda, inclusão produtiva e saúde preventiva; Reuniões sistematizadas entre a rede de serviços e apoio; Organizar e padronizar instrumentas e registros internos | Resgate de Cidadania; Documentação; Relatórios e prontuários atualizados; Documentação; Relatórios e Prontuários atualizados; Construção de ações intersetoriais; Discutir e acompanhar fluxos pactuados; Inscrição em benefícios e programas sociais. | Técnico de Referência e coordenação             | Conforme demanda / Sala de atendimento e espaços públicos                                                        |
| 7. Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial                                     | Diagnostico                                                                                    | Levantamento de dados. Atendimentos Individual                                                                                                                                                                                                                                  | Subsidiar o município para implantação de novas políticas públicas                                                                                                                                                                                     | Técnico de Referência e coordenação             | Trimestral                                                                                                       |
| 8. Em período de inverno, assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua.            | Busca Ativa                                                                                    | Realizar busca ativa através de pessoas em situação de rua para orientação e encaminhamento ao serviço ou a rede de apoio                                                                                                                                                       | Mapeamento da região socio territorial, encaminhamento ao serviço de acolhimento ou a rede de apoio                                                                                                                                                    | Técnico, coordenador, cuidador e ajudante geral | 3 vezes na semana ou conforme demanda ou solicitação da gestão do município em pontos identificados no município |



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

## SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 9. Garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: Ciclos de vida, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual | Construir processo de saída das rua e possibilitar acesso a local adequado e com privacidade para permanência e guarda de pertences respeitando a individualidade e costumes | Assembleias, parceria com institutos religiosos que os usuários queiram frequentar, quarto individual caso necessário                                                                                                                                              | Espaço Humanizado, usuários respeitados no serviço e com autonomia para as decisões e participação no espaço de acolhida                                                                                                                                                                    | Toda equipe            | Diário, no espaço de acolhimento, ou na rua, na abordagem social |
| 10. Promover alimentação e banho mesmo que não realize pernoite na instituição                                                                     | Fornece alimentação e banho para todos que procurarem o espaço                                                                                                               | Café da manhã, lanche, almoço, café da tarde, jantar e ceia, troca de roupas, fornecer kits de higiene pessoal, escova de dente, sabonete, presto barba, sabonete, local para lavar roupa em horários determinados para os que não estão no serviço de acolhimento | Usuários que estão em situação de rua tenham local para garantia de higiene e alimentação                                                                                                                                                                                                   | Toda equipe            | Diário, no espaço de acolhimento                                 |
| 11. Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da pessoa em situação de rua                                 | Atendimento ao acolhido                                                                                                                                                      | Atendimento individual escuta construção do PIA (Projeto Individual de acolhimento), Assembleias semanais com os acolhidos;                                                                                                                                        | Conhecimento da história de vida; Vinculação com o técnico de referência; Estabelecer Regras de convivência de forma participativa no espaço de acolhimento estimulando o protagonismo; Sigilo e Privacidade para os usuários; Identificar possíveis demandas familiares e os motivos que o | Técnicos e coordenador | Semanal ou conforme demanda, sala de atendimento                 |



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

|                                                                                                                                              |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                              |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                           | levaram ao acolhimento                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                      |
| 12. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.                                 | Atividade coletiva para convívio | Promover momentos de convívio para criar vínculos entre os usuários como: Campeonatos internos, Cinema coletivo, jogos e recreação; Grupos temáticos; Desenvolver assembleias e oficinas de apropriação do espaço de convivência; Festas dos aniversariantes do Mês - Equipe e assistidos | Restaurar e fortalecer vínculos familiares e comunitários; conscientizar e Garantir seus direitos e deveres; Estimular o protagonismo e ações participativas de gestão do abrigo.                                                                                    | Técnico de Referência e Cuidadores              | Semanal ou de acordo com a demanda / Sala coletiva, espaços externos |
| 13. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; | Atendimento Coletivo             | Realização de Oficinas; Promover assembleias para apropriação de cuidado, contrato de convivência; gestão participativa do abrigo; Realização de oficina para educação financeira e acompanhamento através de planilha construída com o usuário; Feira de trocas.                         | Despertar e resgatar aptidões; Despertar o protagonismo; Apropriação do espaço e sentimento de pertencimento; Resgatar conceitos de adquirir e consumir o que deseja e desmistificar o ter através de doações; Resgatar a utilização financeira de forma consciente. | Técnico de referência, Coordenador e Cuidadores | Semanal ou de acordo com a demanda                                   |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                           |                                                |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 14. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; | Atividade de Cultura e Lazer                   | Realizar passeios com os acolhidos nas programações culturais do município ou em outra região; Promover Cinema Interno; Levar os acolhidos ao cinema ou local escolhido por eles e Inserir os acolhidos nas atividades, cursos e oficinas oferecidos pela rede.       | Ampliar o capital social e cultural dos acolhidos; Apresentar novas vivências, permitindo novas escolhas; Ressignificar sua história de vida; Construir metas alcançáveis | Técnico de referência, cuidadores              | Semanal, quinzenal, mensal e de acordo com a demanda |
| 15. Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência e o autocuidado;                                                                                                 | Atividade coletiva                             | Realizar grupos/oficinas para desenvolver o autocuidado e a do espaço bem como com seus itens pessoais.                                                                                                                                                               | Elevar a autoestima                                                                                                                                                       | Toda Equipe                                    | Diário                                               |
| 16. Proporcionar a escuta sensível em ambiente protegido;                                                                                                                               | Atividade Individual com técnico de referência | Atendimento individual com o técnico de referência; Inserir na rede socioassistencial e Discussão de caso com a rede.                                                                                                                                                 | Garantir que o acolhido se sinta a vontade para falar de sua história e construir novo projeto de vida.                                                                   | Técnicos de referência e profissionais da rede | Semanal                                              |
| 17. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.                                                                             | Atividades de inclusão Produtiva               | Encaminhar o acolhido às oficinas de capacitação profissional e geração de renda na rede pública ou privada através de parcerias realizadas; incentivar o empreendedorismo através de palestras com o Sebrae e profissionais liberais ou participantes de política de | Capacitação profissional; Inserção no mercado de trabalho formal ou empreendimento individuais; Autonomia financeira; Desligamento do Serviço                             | Técnicos de referência                         | Conforme demanda                                     |



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            |                                                                          |                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                               |                            | economia solidária. Desenvolver parcerias com empresas, indústrias, comércio para a inclusão do acolhido no mercado produtivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |                                                                          |                                                                                                                                                                                     |
| 18. Proporcionar a coordenação e a equipe supervisão permanente em todas as situações de gestão do serviço, técnica, administrativa e operacional, bem como garantir RH para desenvolvimento das atividades de acordo com o plano de trabalho | Gestão de RH               | Planejar o quadro de recursos humanos do Serviço; Contratar, acompanhar e mobilizar a equipe de trabalho; gerenciar a equipe do projeto; prevenir e evitar o absenteísmo da equipe; suporte e supervisão a Coordenação em todas as áreas de desenvolvimento das ações; pensar estratégias de avaliação de desempenho da equipe; manter banco de dados atualizados e reservas de vagas para substituições caso ocorra; Gestão do Projeto da parte administrativa, supervisão de planejamentos, relatórios e demais rotinas. | Equipe contratada, motivada, plano de trabalho cumprido e metas alcançadas | Gestão de RH, Toda equipe                                                | Diário ou sempre que houver demanda. Gestor disponível 24 horas em sistema on line e presencial sempre que necessário ou convocado. Sede da OSC ou da empresa prestadora do serviço |
| 19. Garantir pagamento dos colaboradores, benefícios, encargos, pagamento de faturas, compras e orçamentos, bem como prestação de contas mensal e anual                                                                                       | Atividades administrativas | Fechamento de folha, pagamento de notas, contato com contabilidade, cotações, prestação de contas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não pagar multas e juros, colaboradores motivados, menos turn over         | Coordenador, Gestão de Prestação de Contas-Financeiro, Gestão do Projeto | Diário ou conforme demanda / Sede da OSC e serviço de acolhimento                                                                                                                   |



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                        |                                                           |                                                                   |                          |                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------|
| 20- Construir o processo de saída da rua, respeitando a situação da população atendida | Atividade individual e Grupal com o técnico de referência | Atendimentos individual, Atendimentos em grupo, Construção do PIA | Autonomia e Protagonismo | Coordenador, técnicos e Jurídico | Mensal |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------|

## Cronograma das atividades

| Atividade/Ações                                                                                                | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| <b>Acolhimento - Horários de entrada a ser definido junto à gestão da secretaria de desenvolvimento social</b> | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| <b>Contato Familiar</b>                                                                                        | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| <b>Realizar eventos comemorativos, Participar de eventos do município e dos CRAS</b>                           | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| <b>Inclusão na rede SUS</b>                                                                                    | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| <b>Inclusão na rede Socioassistencial</b>                                                                      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| <b>Inclusão na rede demais política pública setorial e ao órgão do Sistema de Garantia de direitos.</b>        | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| <b>Diagnostico</b>                                                                                             | x      |        |        | x      |        |        | x      |        |        | x       |         |         |
| <b>Busca Ativa</b>                                                                                             |        |        |        |        |        | x      | x      | x      | x      |         |         |         |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Construir processo de saída das rua e possibilitar acesso a local adequado e com privacidade para permanência e guarda de pertences respeitando a individualidade e costumes</b> | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| <b>Fornece alimentação e banho para todos que procurarem o espaço</b>                                                                                                               | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| <b>Atendimento ao acolhido</b>                                                                                                                                                      | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| <b>Atividade coletiva para convívio</b>                                                                                                                                             | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| <b>Atendimento Coletivo</b>                                                                                                                                                         | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| <b>Atividade de Cultura e Lazer</b>                                                                                                                                                 | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| <b>Atividade coletiva</b>                                                                                                                                                           | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| <b>Atividade Individual com técnico de referência</b>                                                                                                                               | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| <b>Atividades de inclusão Produtiva</b>                                                                                                                                             | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| <b>Gestão de RH</b>                                                                                                                                                                 | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Atividades administrativas</b>                                | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| <b>Atividade individual e Grupal com o técnico de referência</b> | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| <b>Atividade/Ações</b>                                                                                         | <b>13º Mês</b> | <b>14º Mês</b> | <b>15º Mês</b> | <b>16º Mês</b> | <b>17º Mês</b> | <b>18º Mês</b> | <b>19º Mês</b> | <b>20º Mês</b> | <b>21º Mês</b> | <b>22º Mês</b> | <b>23º Mês</b> | <b>24º Mês</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Acolhimento - Horários de entrada a ser definido junto à gestão da secretaria de desenvolvimento social</b> | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              |
| <b>Contato Familiar</b>                                                                                        | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              |
| <b>Realizar eventos comemorativos, Participar de eventos do município e dos CRAS</b>                           | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              |
| <b>Inclusão na rede SUS</b>                                                                                    | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              |
| <b>Inclusão na rede Socioassistencial</b>                                                                      | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              |
| <b>Inclusão na rede demais política pública setorial e ao órgão do Sistema de Garantia de direitos.</b>        | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              | X              |
| <b>Diagnostico</b>                                                                                             | X              |                |                | X              |                |                | X              |                |                | X              |                |                |



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Busca Ativa</b>                                                                                                                                                                  |   |   |   |   |   | X | X | X | X |   |   |   |
| <b>Construir processo de saída das rua e possibilitar acesso a local adequado e com privacidade para permanência e guarda de pertences respeitando a individualidade e costumes</b> | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| <b>Fornece alimentação e banho para todos que procurarem o espaço</b>                                                                                                               | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| <b>Atendimento ao acolhido</b>                                                                                                                                                      | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| <b>Atividade coletiva para convívio</b>                                                                                                                                             | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| <b>Atendimento Coletivo</b>                                                                                                                                                         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| <b>Atividade de Cultura e Lazer</b>                                                                                                                                                 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| <b>Atividade coletiva</b>                                                                                                                                                           | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| <b>Atividade Individual com técnico de referência</b>                                                                                                                               | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| <b>Atividades de inclusão Produtiva</b>                                                                                                                                             | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

|                                                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Gestão de RH                                              | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Atividades administrativas                                | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Atividade individual e Grupal com o técnico de referência | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

## p) Processo de Monitoramento e Avaliação:

| Objetivo Específico                                                                                                                                                         | Indicadores Quantitativos                | Instrumento de verificação                  | Meta                                                        | RH                                                                                                                  | Periodicidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Oferecer Acolhimento provisório a pessoa em situação de rua e desabrigo, por abandono, migração, situação de violência e ausência de moradia ou situações de emergência; | Número de acolhidos                      | Prontuário de registro de entradas e saídas | 100% dos acolhidos                                          | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal        |
| 2. Promover a (re)inserção social, comunitária e familiar de pessoas em situação de rua e desabrigo através de rede socioassistencial do município                          | Número de Contatos familiares realizados | Prontuário                                  | 50% dos usuários com contato familiar retomado e ou mantido | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal        |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                         |                                      |                                                       |                                                              |                                                                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3. Planejar, Promover ou participar da execução de ações que visem o acesso dos usuários a convivência comunitária                                      | Número de acolhidos encaminhados     | Prontuário                                            | 80% dos acolhidos com acesso a ações de convivência familiar | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretaria de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 4. Atender suas necessidades específicas e emergentes, favorecendo o acesso a rede de saúde bem como acompanhamentos posteriores                        | Número de Encaminhamentos realizados | Prontuário                                            | 80% dos acolhidos encaminhados atendidos                     | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretaria de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 5. Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.                                 | Número de acolhidos encaminhados     | Prontuários, registro de encaminhamentos e relatórios | 80% dos acolhidos atendidos                                  | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretaria de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 6. Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setorial e ao órgão do Sistema de Garantia de direitos. | Número de Encaminhamentos realizados | Prontuários, registro de encaminhamentos e relatórios | 100% dos acolhidos atendidos                                 | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretaria de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                    |                                           |                                                                   |                              |                                                                                                                     |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 7. Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial                                | Número de acolhidos atendidos diariamente | Prontuário e relatório mensal                                     | 100% dos acolhidos atendidos | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Trimestral |
| 8. Nos meses de inverno, assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua         | Número de acolhidos atendidos             | Registro diário de Abordagem, visitas e relatórios                | 100% dos acolhidos atendidos | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal     |
| 9. Garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: Ciclos de vida, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual | Número de acolhidos atendidos             | Registro de entradas, relatórios mensais e pesquisa de satisfação | 100% dos acolhidos atendidos | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal     |
| 10. Promover alimentação e banho mesmo que não realize pernoite na instituição                                                                     | Número de acolhidos atendidos             | Prontuário e registro de entradas                                 | 100% dos acolhidos atendidos | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Diário     |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                                                         |                                           |                               |                                |                                                                                                                     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 11. Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da pessoa em situação de rua                                                                      | Número de acolhidos atendidos             | Prontuário                    | 50% dos acolhidos encaminhados | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 12. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.                                                                            | Número de acolhidos atendidos             | Prontuário e relatório mensal | 80% dos acolhidos              | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 13. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;                                            | Número de acolhidos atendidos diariamente | Prontuário e relatório mensal | 50% dos acolhidos encaminhados | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 14. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; | Número de acolhidos atendidos diariamente | Prontuário e relatório mensal | 90% dos acolhidos              | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                     |                          |                                                                                                                     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 15. Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência e o autocuidado;                                                                                                                                                       | Número de acolhidos atendidos diariamente | Prontuário e relatório mensal       | 90% dos acolhidos        | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 16. Proporcionar a escuta sensível em ambiente protegido;                                                                                                                                                                                     | Número de acolhidos atendidos diariamente | Prontuário e pesquisa de satisfação | 100% dos acolhidos       | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 17. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.                                                                                                                                   | Número de acolhidos atendidos diariamente | Prontuário e relatório mensal       | 50% dos acolhidos        | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 18. Proporcionar a coordenação e a equipe supervisão permanente em todas as situações de gestão do serviço, técnica, administrativa e operacional, bem como garantir RH para desenvolvimento das atividades de acordo com o plano de trabalho | Número do quadro de RH                    | Relatório Mensal                    | 100 % da equipe trabalho | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                                                                                         |                                                  |                                                                            |                 |                                                                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 19. Garantir pagamento dos colaboradores, benefícios, encargos, pagamento de faturas, compras e orçamentos, bem como prestação de contas mensal e anual | Número de colaboradores e prestadores de serviço | Relatórios de prestação de contas e planilha mensal de controle financeiro | 100% da demanda | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |
| 20- Construir o processo de saída da rua, respeitando a situação da população atendida                                                                  | Número de acolhidos atendidos                    | RELATÓRIO mensal prontuário e PIA                                          | 100% da demanda | Coordenador, Gestor do Serviço, Diretoria da OSC, Gestão da secretária de desenvolvimento social de Franco da Rocha | Mensal |

#### **q) Do Monitoramento, avaliação, fiscalização e impacto esperado do serviço**

O monitoramento e fiscalização do Serviço de Acolhimento será realizado pela Gestão de Desenvolvimento e Pela Diretoria da OSC através de:

##### **1) Relatório Financeiro:**

- Prestação de Contas Mensal das receitas e das despesas;
- Balanço financeiro e patrimonial semestral e anual;

##### **2) Relatório de Frequência dos usuários**

- Relatório diário e mensal das pessoas atendidas;
- Acompanhamento dos atendidos

##### **3) Acompanhamento de Resultados**

- Relatório de intervenções realizadas;
- Relatório dos encaminhamentos realizados;

#### **Avaliação**



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

### **SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

A avaliação do serviço é feita considerando os seguintes aspectos:

- 1) Satisfação dos usuários
  - Entrevistas individuais e caixa de sugestões
- 2) Satisfação com os funcionários
  - Reunião a cada seis meses da Gestão de RH com a equipe
- 3) Satisfação da sociedade de uma forma geral
  - Por meio do site da entidade e das informações recebidas pelo e-mail

#### **Impacto social esperado:**

- 1) Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- 2) Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- 3) Indivíduos e famílias protegidas;
- 4) Construção da autonomia;
- 5) Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- 6) Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

#### **r) Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (plano de Trabalho) – Plano de aplicação dos Recursos**

##### **1. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria em Quadro de Recursos Humanos**

| Custeio Serviço Acolhimento Franco da Rocha |                         |      |               |                |
|---------------------------------------------|-------------------------|------|---------------|----------------|
| RH 5 – CLT                                  | Função                  | Qtd. | Mensal        | 24 Meses       |
|                                             | Cuidador Social Diurno  | 2    | R\$ 17.679,78 | R\$ 424.314,72 |
|                                             | Cuidador Social Noturno | 4    |               |                |
|                                             | Cozinheiro              | 1    |               |                |
|                                             | Ajudante Geral          | 1    |               |                |
|                                             |                         |      |               |                |
| RH 6 -<br>Autônomos<br>e PJ                 | Coordenador Técnico     | 1    | R\$ 10.800,00 | R\$ 259.200,00 |
|                                             | Psicólogo               | 1    |               |                |



## ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

|  |                   |   |  |  |
|--|-------------------|---|--|--|
|  | Assistente Social | 1 |  |  |
|--|-------------------|---|--|--|

\*Anexo ao Plano Planilha detalhada de RH com Custeio dos encargos

\*Anexo ao Plano Descrição detalhada das funções e local de trabalho do quadro de RH

1.a) Total mês da folha de pagamento sem encargos sociais: **R\$ 25.621,79**

1.b) Total Mês dos encargos sociais: **R\$ 952,66**

1.c) Total Mês de provisão: **R\$ 1.905,33**

1.d) Total Mês da folha de pagamento (a+b+c): **R\$ 28.479,78**

**Descrição Recursos Humanos quantidade e carga horária**

| CARGO               | QUANT. | Carga Horária Semanal |
|---------------------|--------|-----------------------|
| Coordenador Técnico | 1      | 40 hs                 |
| Cuidador Social     | 6      | 12/36 hs              |
| Assistente Social   | 1      | 30 hs                 |
| Psicóloga           | 1      | 30 hs                 |
| Ajudante Geral      | 1      | 44 hs                 |
| Cozinheira          | 1      | 44 hs                 |

## 2. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS)

| Custeio Serviço Acolhimento Franco da Rocha |                     |      |               |                |
|---------------------------------------------|---------------------|------|---------------|----------------|
| RH 5 – CLT                                  | Função              | Qtd. | Mensal        | 24 Meses       |
|                                             | Coordenador Técnico | 1    | R\$ 17.679,78 | R\$ 424.314,72 |
|                                             | Psicólogo           | 1    |               |                |
|                                             | Assistente Social   | 1    |               |                |
|                                             | Cozinheiro          | 1    |               |                |
|                                             | Ajudante Geral      | 1    |               |                |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                             |                                                           |   |               |                |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---|---------------|----------------|
| RH 6 -<br>Autônomos e PJ                    | Cuidador (Diurno)                                         | 2 | R\$ 10.800,00 | R\$ 259.200,00 |
|                                             | Cuidador (Noturno)                                        | 4 |               |                |
|                                             |                                                           |   |               |                |
| Serviços de<br>Terceiros                    | Contabilidade                                             |   | R\$ 11.290,00 | R\$ 270.960,00 |
|                                             | Gestão de RH                                              |   |               |                |
|                                             | Assessoria Jurídica                                       |   |               |                |
|                                             | Serviços de Impressão                                     |   |               |                |
|                                             | Gestão de Prestação de<br>Contas - Financeiro             |   |               |                |
|                                             | Serviço de Transporte                                     |   |               |                |
|                                             | Exame<br>Admissional/Demissional                          |   |               |                |
|                                             |                                                           |   |               |                |
| Utilidades<br>Pública                       | Telefone                                                  |   | R\$ 270,00    | R\$ 6.480,00   |
|                                             | Gás de cozinha                                            |   |               |                |
|                                             | Internet                                                  |   |               |                |
|                                             |                                                           |   |               |                |
| Despesas de<br>Abrigo                       | Alimentação                                               |   | R\$ 4.286,62  | R\$ 102.878,88 |
|                                             | Produtos de higiene/Limpeza                               |   |               |                |
|                                             | Roupas de cama/mesa/banho<br>e vestuário p/ os assistidos |   |               |                |
|                                             | Descartáveis                                              |   |               |                |
|                                             | Material para oficina                                     |   |               |                |
|                                             | Uniforme/EPI/Crachá                                       |   |               |                |
|                                             | Utensílios para cozinha                                   |   |               |                |
|                                             |                                                           |   |               |                |
| Manutenção<br>Predial e<br>Eletrodomésticos | Pequenas reformas                                         |   | R\$ 100,00    | R\$ 2.400,00   |
|                                             | Material de Manutenção                                    |   |               |                |
|                                             | Eletrodomésticos                                          |   |               |                |
|                                             | Aquisição de extintores e<br>recarga                      |   |               |                |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
|                     |                         |
| <b>TOTAL MENSAL</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 1.066.233,60</b> |

**Total geral Mês da Parceria Mensal:**

**(Total Mês Recursos Humanos e Total Mês Material de Consumo/Custeio e Serviços de Terceiros)**

R\$44.426,40 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Solicitamos para execução desta proposta o valor de R\$1.066.233,60 (Um milhão, sessenta e seis mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) correspondente ao Total Geral 24 Meses da Parceria (Total Mês Recursos Humanos e Total Mês Material de Consumo/Custeio e Serviços de Terceiros) com pagamento conforme cronograma de desembolso.

**s) Cronograma do Desembolso Mensal:**

| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL</b> |                      |                          |
|----------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>PERÍODO</b>                         | <b>DATA PREVISTA</b> | <b>RECURSO MUNICIPAL</b> |
| <b>1º MÊS</b>                          | <b>10/10/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>2º MÊS</b>                          | <b>10/11/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>3º MÊS</b>                          | <b>10/12/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>4º MÊS</b>                          | <b>31/01/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>5º MÊS</b>                          | <b>10/02/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>6º MÊS</b>                          | <b>10/03/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>7º MÊS</b>                          | <b>10/04/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>8º MÊS</b>                          | <b>10/05/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>9º MÊS</b>                          | <b>10/06/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>10º MÊS</b>                         | <b>10/07/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |
| <b>11º MÊS</b>                         | <b>10/08/2024</b>    | <b>R\$ 44.426,40</b>     |



## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                    |                   |                         |
|--------------------|-------------------|-------------------------|
| <b>12º MÊS</b>     | <b>10/09/2024</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>13º MÊS</b>     | <b>10/10/2024</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>14º MÊS</b>     | <b>10/11/2024</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>15º MÊS</b>     | <b>10/12/2024</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>16º MÊS</b>     | <b>31/01/2025</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>17º MÊS</b>     | <b>10/02/2025</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>18º MÊS</b>     | <b>10/03/2025</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>19º MÊS</b>     | <b>10/04/2025</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>20º MÊS</b>     | <b>10/05/2025</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>21º MÊS</b>     | <b>10/06/2025</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>22º MÊS</b>     | <b>10/07/2025</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>23º MÊS</b>     | <b>10/08/2025</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>24º MÊS</b>     | <b>10/09/2025</b> | <b>R\$ 44.426,40</b>    |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                   | <b>R\$ 1.106.233,60</b> |

Total Geral 24 Meses da Parceria (Total Mês Recursos Humanos e Total Mês Material de Consumo/Custeio e Serviços de Terceiros) é de R\$ 1.106.233,60 (Um milhão, cento e seis mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do edital, anexos, no instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.



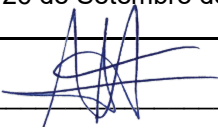
## **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

**MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70**

**CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12**

**SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

|                                                                                               |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Responsável Técnica</b>                                                                    |                       |
| <b>Eunice Santos da Luz</b>                                                                   |                       |
| RG nº 18.149.270-2 (SSP/SP)                                                                   | CPF nº 069.457.318-39 |
| Franco da Rocha, 26 de Setembro de 2024                                                       |                       |
| Assinatura:  |                       |

|                                                                                                |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Presidente da OSC</b>                                                                       |                       |
| <b>Amaury Ricardo Piccolo</b>                                                                  |                       |
| RG nº 34.518.723-4(SSP/SP)                                                                     | CPF nº 310.482.588-23 |
| Franco da Rocha, 26 de Setembro de 2024                                                        |                       |
| Assinatura:  |                       |



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

MATRIZ CNPJ: 20.004.071/0001-70

CNPJ FILIAL 20.004.071/0004-12

## SERVIÇO VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

| Custeio RH Serviço de Franco da Rocha |                    |                      |                   |                |                 |               |              |                |               |               |               |               |                |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------|-----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Cargo                                 | Escolaridade       | Carga Horária Mensal | Forma Contratação | Remuneração    | Vale Transporte | Cesta Básica  | 1/3 férias   | Bem + Familiar | FGTS          | 13% salário   | Tele Medicina | Rescisão      | Total Mensal   |
| Coordenador Técnico                   | Superior Completo  | 40 horas             | CLT               | R\$ 3.570,00   | R\$ 482,00      | R\$ 230,00    | R\$ 107,10   | R\$ 31,50      | R\$ 285,60    | R\$ 321,30    | R\$ 36,00     | R\$ 142,80    | R\$ 5.206,30   |
| Psicólogo                             | Superior Completo  | 30 horas             | CLT               | R\$ 2.310,00   | R\$ 236,00      | R\$ 230,00    | R\$ 69,30    | R\$ 31,50      | R\$ 184,80    | R\$ 207,90    | R\$ 36,00     | R\$ 92,40     | R\$ 3.397,90   |
| Assistente Social                     | Superior Completo  | 30 horas             | CLT               | R\$ 2.310,00   | R\$ 236,00      | R\$ 230,00    | R\$ 69,30    | R\$ 31,50      | R\$ 184,80    | R\$ 207,90    | R\$ 36,00     | R\$ 92,40     | R\$ 3.397,90   |
| Cuidador                              | Ensino médio       | Escala 12/36         | MEI               | R\$ 1.800,00   |                 |               |              |                |               |               |               |               | R\$ 1.800,00   |
| Cuidador                              | Ensino médio       | Escala 12/36         | MEI               | R\$ 1.800,00   |                 |               |              |                |               |               |               |               | R\$ 1.800,00   |
| Cuidador                              | Ensino médio       | Escala 12/36         | MEI               | R\$ 1.800,00   |                 |               |              |                |               |               |               |               | R\$ 1.800,00   |
| Cuidador                              | Ensino médio       | Escala 12/36         | MEI               | R\$ 1.800,00   |                 |               |              |                |               |               |               |               | R\$ 1.800,00   |
| Cuidador                              | Ensino médio       | Escala 12/36         | MEI               | R\$ 1.800,00   |                 |               |              |                |               |               |               |               | R\$ 1.800,00   |
| Cuidador                              | Ensino médio       | Escala 12/36         | MEI               | R\$ 1.800,00   |                 |               |              |                |               |               |               |               | R\$ 1.800,00   |
| Ajudante Geral                        | Ensino Fundamental | 44 hs seman          | CLT               | R\$ 1.650,00   | R\$ 236,00      | R\$ 230,00    | R\$ 49,50    | R\$ 31,50      | R\$ 132,00    | R\$ 148,50    | R\$ 36,00     | R\$ 66,00     | R\$ 2.579,50   |
| Cozinheira                            | Ensino Fundamental | 44 hs seman          | CLT               | R\$ 2.068,29   | R\$ 236,00      | R\$ 230,00    | R\$ 62,05    | R\$ 31,50      | R\$ 165,46    | R\$ 186,15    | R\$ 36,00     | R\$ 82,73     | R\$ 3.098,18   |
|                                       |                    |                      | <b>Mensal</b>     | R\$ 22.708,29  | R\$ 1.426,00    | R\$ 1.150,00  | R\$ 357,25   | R\$ 157,50     | R\$ 952,66    | R\$ 1.071,75  | R\$ 180,00    | R\$ 476,33    | R\$ 28.479,78  |
|                                       |                    |                      | 24 meses          | R\$ 544.998,96 | R\$ 34.224,00   | R\$ 27.600,00 | R\$ 8.573,97 | R\$ 3.780,00   | R\$ 22.863,92 | R\$ 25.721,91 | R\$ 4.320,00  | R\$ 11.431,96 | R\$ 683.514,71 |